

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 20/2022
DE 28 DE MARÇO DE 2022**

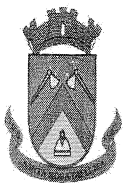
**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA DE
SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE
LIMA/SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e, CONSIDERANDO, a Resolução nº 005/CMS/2022 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Santa Rosa de Lima/SC,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA/SC, a ser realizada no dia 8 de abril de 2022, com início as 08:30 horas, no Centro de Convivência do Idoso.

Art. 2º – A Conferência terá como tema: **“A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”**. E o Eixo principal da 1ª Conferência de Saúde mental será **“Fortalecer e garantir Políticas Públicas: O SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito aos Direitos Humanos”**, divididos em: **Eixo I: Cuidado em liberdade como garantia de Direito a cidadania; Eixo II: Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental; Eixo III: Política de saúde**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
GABINETE DO PREFEITO**

mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade; e **Eixo IV:** Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Saúde.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima, Estado de Santa Catarina, em 28 de março de 2022.

SALÉSIO WIEMES
Prefeito Municipal

ANA MARIA VANDRESEN

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rosa de Lima

SEBASTIÃO VANDERLINDE

Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Eu, _____ **MAYARA FELDHAUS**, ocupante do Cargo Efetivo de Técnica de Patrimônio, Matrícula Nº 708, Certifico e dou fé, que o presente **Decreto** foi registrado e publicado no mural eletrônico deste Município, no endereço eletrônico www.santarosadelima.sc.gov.br na data de 28 de março de 2022, conforme determina a Lei Municipal nº 2.145/2016 de 07/12/2016.